



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda os policiais militares Cabo PM Maicon Marcelo Dumke e Soldado PM Fernando Borges Nascimento, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Rio do Sul e ao Estado de Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Na manhã do dia 12 de janeiro de 2025, por volta das 07h50, durante patrulhamento de rotina no Centro de Rio do Sul, os policiais militares Cabo Maicon Marcelo Dumke, matrícula 928084-7 e Soldado Fernando Borges Nascimento, matrícula 611421-0, avistaram um cidadão posicionado do lado externo do guarda-corpo da Ponte Curt Hering, prestes a atentar contra a própria vida, demonstrando clara intenção de se jogar no Rio Itajaí do Sul.

- Diante da situação de alto risco e compreendendo a gravidade do momento, os policiais agiram com presteza e estratégia, posicionando a viatura na ponte e se aproximando com cautela e empatia. Enquanto um dos militares iniciava o diálogo e estabelecia uma conexão de confiança com o cidadão, o outro policial cuidava da segurança da área e realizava contato imediato com o Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM), solicitando apoio do Corpo de Bombeiros para a ocorrência.

- Por aproximadamente 40 minutos, os policiais mantiveram um intenso diálogo com o cidadão em crise, demonstrando sensibilidade, paciência e habilidade em negociação, elementos essenciais para garantir o desfecho positivo da situação. Graças à condução exemplar dos militares, o homem foi convencido a desistir do ato extremo e, com auxílio da guarnição, retornou para a parte interna da ponte, onde recebeu apoio do Corpo de Bombeiros e foi encaminhado para atendimento médico no Hospital Regional.

- Este ato de bravura não apenas impediu uma tragédia, como também demonstrou o elevado grau de preparo técnico, humanidade e compromisso com a vida, valores fundamentais para a Polícia Militar de Santa Catarina e para toda a sociedade catarinense.

- Diante disso, os policiais Militares Cabo PM Maicon Marcelo Dumke e Soldado PM Fernando Borges Nascimento, que, com heroísmo, profissionalismo e empatia, evitaram a perda de uma vida, servindo como exemplo de dedicação e excelência no serviço público, merecem ser homenageados por esta Casa, como reconhecimento do mérito e da nobreza de sua ação.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, Cel Aurélio José Pelozato da Rosa e ao Comandante do 13ºBPM SC RIO DO SUL, Ten Cel Mauricio Oliveira Lopes Da Silvado, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Camilo Martins, aplaude os policiais militares Cabo PM Maicon Marcelo Dumke e Soldado PM Fernando Borges Nascimento, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Rio do Sul e ao Estado de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Camilo Martins



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno Paganini Martins**, em 12/02/2025, às 11:13.
